

ATA DE SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI-MT.

E POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO

MANDATO 2021/2024

Em trinta e um de dezembro de 2020 as 19:00 horas, compareceram a sede da Câmara Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, situado a Rua Altino Pereira de Souza, praça dos três poderes, para a realização da sessão solene de instalação da Câmara os senhores vereadores eleitos em 15 de novembro de 2020 e diplomados em 17 de dezembro de 2020, Senhores vereadores RUBENS DE ALMEIDA NOVAES, GREGÓRIO TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA, ADRIANO JOSÉ DA SILVA, FÁBIO JUNIOR PAES DE MORAES, EUDS EUCLY MEDEIROS DE OLIVEIRA, VÂNIA REGINA ZANINI PREVIDENTE, VICENTE CORREA DA SILVA, ELGIMAR RODRIGUES DE SOUZA E MÁRCIA ANTÔNIA BUSCARIOL. Em consonância com Lei Orgânica do Município e a Resolução n.º 007/1991, "Regimento Interno da Câmara Municipal de Alto Taquari" assumiu a presidência provisoriamente o vereador mais votado RUBENS DE ALMEIDA NOVAES, após certificar-se que todos os vereadores presentes estavam regularmente diplomados e que haviam apresentados suas declarações de bens. Em ato contínuo o Presidente provisório nomeou o Senhor Vereador Leandro Alves de Almeida para secretariá-lo, em ato contínuo o Presidente provisório convocou os vereadores a Prestarem o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR A LEI ORGÂNICA, AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO E EXERCER MEU MANDATO SOB A INSPIRAÇÃO DO PATRIOTISMO, DA LEALDADE, DA HONRA E DO BEM COMUM", ao ser chamado nominalmente cada vereador, estes foram ficando de pé e declarando "ASSIM O PROMETO", declarando-os empossados, em ato contínuo o presidente convidou a Prefeita Municipal MARILDA GAROFOLO SPERANDIO e o Vice-Prefeito JOSÉ ARNALDO BUSCARIOL, eleitos em 15 de novembro de 2020 e diplomados em 17 de dezembro de 2020 para nos termos do art. 12 da Resolução n.º 007/1991, "REGIMENTO INTERNO", tomarem posse e Prestarem os seus compromisso nos seguintes termos "PROMETO CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL, A INTEGRIDADE E O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO". Em ato contínuo o presidente declarou empossado o prefeito e vice-prefeito. Em seguida foi dada palavra a cada vereador pelo prazo máximo de 03 (três) minutos. O presidente provisório recebeu a inscrição de uma única chapa - Presidente - Vânia Regina Zanini Previdente; Primeiro Vice-Presidente - Euds Euclly Medeiros de Oliveira; Segundo Vice-Presidente - Elgimar Rodrigues de Souza; 1º Secretário - Rubens de Almeida Novaes; 2º Secretária - Márcia Antônia Buscariol, logo em seguida foi proferida a votação, ao concluir a votação o presidente provisório e o secretário passou a fazerem a apuração dos votos, que mostrou o seguinte resultado: chapa única obteve 07 votos a favor 02 votos contra, declarando eleitos para a mesa diretora para o biênio 2021/2024, os seguintes membros: Presidente - Vânia Regina Zanini Previdente; Primeiro Vice-Presidente - Euds Euclly Medeiros de Oliveira; Segundo Vice-Presidente - Elgimar Rodrigues de Souza; 1º Secretário - Rubens de Almeida Novaes; 2º Secretária - Márcia Antônia Buscariol, os mesmo ficam automaticamente empossados nos respectivos cargos em ato contínuo a presidente eleito Vânia Regina Zanini Previdente, assumiu a presidência. Nada mais havendo encerrou-se a presente sessão solene de instalação da Câmara do qual lavrei esta ata, que será lida e, em seguida assinada pelos vereadores, prefeito e vice-prefeito empossados.

---

RUBENS DE ALMEIDA NOVAES

---

GREGÓRIO TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA

---

ADRIANO JOSÉ DA SILVA

---

FÁBIO JUNIOR PAES DE MORAES

---

EUDS EUCLY MEDEIROS DE OLIVEIRA

---

VANIA REGINA ZANINI PREVIDENTE

---

VICENTE CORREA DA SILVA FILHO

---

ELGIMAR RODRIGUES DE SOUZA

---

MÁRCIA ANTÔNIA BUSCARIOL

---

JOSÉ ARNALDO BUSCARIOL

---

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 2ccf6bb5**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)